



**PORTARIA Nº 012, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2026, aprovada pela Lei Municipal nº 761/2025, no seu art. 62 e parágrafos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2026, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º. As execuções orçamentária e financeira obedecerão a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ROBERT ANTONIO SENA DAMASCENO**  
Presidente Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO	
		Secretaria:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
		Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
<b>PROJETO</b>			<b>01.031.01.1.001</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO</b>	
		50.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		55.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		30.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		<b>135.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>01.031.01.2.000</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO</b>	
1.000.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
220.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
6.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
<b>1.226.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>01.031.01.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. DA CÂMARA</b>	
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação p/ Tempo determinado
300.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
60.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
5.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
70.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
300.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
13.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
300.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
<b>1.074.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>2.300.000,00</b>		<b>135.000,00</b>	=	<b>2.435.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>2.300.000,00</b>		<b>135.000,00</b>	=	<b>2.435.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>2.300.000,00</b>		<b>135.000,00</b>	=	<b>2.435.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>2.300.000,00</b>		<b>135.000,00</b>	=	<b>2.435.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>